



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de dezembro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** Leitura e eventual aprovação da ata n.º 26 referente à Reunião Ordinária Pública de 26 de novembro de 2025;-----

#### **PONTO DOIS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO TRÊS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



## **PONTO SEIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhador deste Município - Técnico Superior - com contrato de trabalho por tempo determinado - termo resolutivo certo nesta Câmara Municipal, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá em lecionar um aula de atividade física/desportiva por semana à Santa Casa da Misericórdia de Sousel e quatro aulas por semana a uma IPSS Elvense, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhador da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato por tempo determinado - termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, com início a 22 de janeiro de 2026 e término a 21 de janeiro de 2027, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.---

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contratos por tempo determinado - termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, com início a 1 de fevereiro de 2026 e término a 31 de janeiro de 2027, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração dos referidos contratos.-

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato por tempo determinado - termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Técnico Superior - Desporto, inserido na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção, com início a 3 de fevereiro de 2026 e término a 2 de fevereiro de 2027, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.-----



**5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----**

- a) A Cessação do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 7379 publicado na 2ª série n.º 55, de 19 de março do Diário da República, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – eletricista por inexistência de candidatos que reúnam os requisitos de admissão legal e regularmente exigidos;-----
- b) A publicitação dessa decisão nos mesmos meios em que o concurso foi divulgado (BEP e página eletrónica do Município), bem como a notificação de todos os candidatos que apresentaram candidatura;-----
- c) Salvaguardar a possibilidade de ser instaurado novo procedimento concursal, caso se mantenha a necessidade de ocupação do posto de trabalho.-----

**6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 4º e 5º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional - eletricista inserido na Divisão de Resíduos e Obras Municipais, nos termos constantes da proposta n.º 425/2025 e informação anexa.-----**

#### **PONTO SETE**

**1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após abertura das propostas apresentadas para a adjudicação da pastagem do prédio rústico 191-A, denominado Courela a Vale de Flores - Sousel, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 31 de outubro de 2025, referente à aprovação da venda, em hasta pública, de pastagem no prédio rústico 191-A, de Sousel, a adjudicação da pastagem do prédio rústico em questão ao concorrente que apresentou valor mais alto, nomeadamente 60,00€.-----**



**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após abertura das propostas apresentadas para a adjudicação da pastagem do prédio 809, denominado Herdade das Costas - Santo Amaro, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 31 de outubro de 2025, referente à aprovação da venda, em hasta pública, de pastagem no prédio 809, de Santo Amaro, a adjudicação da pastagem do prédio em questão ao único concorrente que apresentou o valor de 50,00€.-----

#### **PONTO OITO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da Reunião do Executivo Municipal de 31.10.2025, na qual foi determinado, nos termos do artigo 40º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a periodicidade quinzenal das Reuniões de Câmara nas 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> quartas-feiras de cada mês, a alteração da data da Reunião de Câmara para dia 23 de dezembro de 2025, uma vez que a 2<sup>a</sup> quarta-feira do mês de dezembro é dia 24, véspera de Natal, motivo pelo qual não será possível a sua realização.-----

#### **PONTO NOVE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2025/2026, atribuir a percentagem indicada à candidatura que consta da informação anexa à proposta n.º 429/2025, nos termos da tabela constante da mesma.-----



## **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido apresentado pela E-Redes, S.A., no qual solicitam autorização para abertura e tapamento de vala para instalação de cabo elétrico a instalar pelo próprio na Rua Manuel Pires Antigo em Sousel, a utilização do arruamento identificado, nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, condicionada à reposição da situação atual, por parte do requerente.-----

Sousel, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério